



EXTRATO DO QUARTO (4º) TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS REFERENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATO Nº 09/2016.

Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. – EPP.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do Contrato nº 09/2016, firmado em 19/07/2016, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: Por efeito deste QUARTO aditamento, fica alterada a Cláusula 4.1 do Contrato nº 09/2016, firmado em 19/07/2016, que vigorará de **19 de julho de 2020** até o dia **18 de julho de 2021**.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR: Por efeito deste QUARTO aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a Cláusula 2.1 do Contrato nº 09/2016, firmado em 19/07/2016, para constar o valor total de **R\$ 1.649,64 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **137,47 (cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, já devidamente corrigido pelo IGPM.

CLÁUSULA 4ª – DO GRIFON ALERTA: A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso “online”, gratuitamente, no endereço eletrônico <www.grifonalerta.com.br> para uso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2016, firmado em 19/07/2016.

Fernandópolis – SP, 01 de julho de 2020

- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante